



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora pública IRENE BORGES, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, para serem usufruídas no período de 02 à 11 de março de 2026, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (12 de março de 2026).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salete Ap: de Lima
SALETE APARECIDA DE LIMA
Presidente